GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Noroeste - Núcleo de Controle Processual

Decisão IEF/URFBIO NOROESTE - NCP nº. 2100.01.0024200/2025-89/2026

Unaí, 10 de setembro de 2026.

FOLHA DE DECISÃO

TIPO DE INTERVENÇÃO: Processo Administrativo para exame de autorização para intervenção ambiental e Regularização de Reserva Legal:

- Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem 82,00 hectares;

- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 1,3348 hectares;

- Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP 0,2146 hectares;

- Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva 22 unidades.

EMPREENDEDOR/EMPREENDIMENTO: Ugo Siqueira Monteiro e Outros/Fazenda Lavras do Monjolo Lugar Primavera

MUNICÍPIO/UF: Paracatu -MG

Proc. sei!MG n°.: 2100.01.0024200/2025-89

( ) CONCEDIDA C/ ( ) MITIGADORAS ( ) COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
( ) CONCEDIDA C/ ( ) MITIGADORAS ( ) COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
( ) CONCEDIDA C/ ( ) MITIGADORAS ( ) COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
( ) CONCEDIDA C/ ( ) MITIGADORAS ( ) COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
( ) CONCEDIDA C/ ( ) MITIGADORAS ( ) COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
( ) CONCEDIDA C/ ( ) MITIGADORAS ( ) COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
( ) INDEFERIMENTO		
( ) SOBRESTADO		

( ) BAIXADO EM DILIGÊNCIA
( ) RETIRADO DE PAUTA
( ) PEDIDO DE VISTA(S) PELO CONSELHEIRO(AS):
(X) ARQUIVAMENTO
( ) EXCLUSÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATÓRIAS ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO DAIA: ( ) DEFERIDA - VALIDADE: _____ ( ) INDEFERIDA
( ) EXAME DE RECONSIDERAÇÃO / RECURSO A COPA ( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 1,3348 hectares e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva 0,2644 hectares em caráter corretivo.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Batista Guimarães**, **Supervisor Regional**, em 10/09/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148948718** e o código CRC **B54C8F9C**.

Referência: Processo nº 2100.01.0024200/2025-89 SEI nº 148948718